

 **CÂMARA MUNICIPAL**
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 08/09/15
HORA: 16:20
ASS.: [assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 122/2015

Aprovado por unanimidade

em 08/09/2015

Secretário: _____

Presidente: _____

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 MANUTENÇÃO DO ENSINO C/ RECURSOS VINCULADOS
12 EDUCAÇÃO
365 EDUCAÇÃO INFANTIL
0080 EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS
08.02.12.365.0080.1242 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.4.4.20.93.000.000 Indenizações e Restituições (vinculado)..... R\$ 55.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superávit apurado em Balanço Patrimonial no exercício de 2014, bem como a arrecadação a maior, ambas do recurso 2000 – Construção Escolas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 08 DE SETEMBRO DE 2015.


TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,

PREFEITA MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº. 122/2015 que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”**, para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição se justifica em vista de que foi apresentado pela Secretaria de Planejamento e Habitação e pela de Educação Cultura e Desporto solicitação de abertura de crédito especial, na dotação orçamentária “Rest. de Conv. e Transf. Rec. União”, do projeto/atividade “Construção, Ampliação e Reforma de Escolas De Educação Infantil.”

A devolução dos rendimentos de aplicação referente ao convênio 656444/2009, Construção da Escola de Educação Infantil no Bairro Beira Rio, passa a ser justificado pelas seguintes razões:

Houve à conclusão de obra em 27/03/2012, atestada pelo engenheiro Edison Jair Wisniewski, a título de fiscal do Contrato de Empreitada nº. 155/2010 – TP nº 046/2010, firmado com a empresa Grassi & Grassi Construtora Ltda – EPP, bem como a entrega pela contratada da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Obra de Construção Civil – CND nº. 040482012-19001400, referente à CEI nº. 51.207.65979/76, em 22/03/2012;

O recebimento da mensagem eletrônica oriunda do FNDE-PAR, em 26/08/2015, alertando sobre a vigência do convênio encerrada em 28/02/2012, e da não devolução dos rendimentos até o momento e,
“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

A inexistência de quesito legal para utilização dos rendimentos de aplicação e, assim, a necessidade de devolução dos rendimentos do repasse ao Gestor.

Por conseguinte, solicitamos abertura de crédito especial para restituição de transferência de convênio de recurso de capital federal de rendimentos de aplicação por superávit financeiro aproximado de R\$ 55.000,00, conforme extrato em anexo.

Informamos que, conforme Contrato de Repasse, a conta vinculada é no Banco nº. 001 BANCO DO BRASIL; Agência nº. 2027-3; Conta Corrente nº. 21549-X.

Salientamos que o recurso deverá ser devolvido o mais breve possível evitando a inadimplência desta municipalidade.

Dessa forma, com o objetivo de buscarmos a devida autorização legislativa para realização dos ajustes orçamentários e legais necessários, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.


TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.